

## **Requerimento 06/2017**

Curvelo (MG), 10 de julho de 2017.

Ilmo. Senhor

Diante da instituição pela Câmara Municipal de Curvelo, da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para investigar e avaliar o cumprimento do Contrato nº 875753, firmado entre o Município de Curvelo e a COPASA, autorizado através da Lei Municipal nº 2.347, de 21 de dezembro de 2005, referente a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário, conforme REQUERIMENTO datado de 12 de junho de 2017, os membros da Comissão, vêm através deste solicitar à ARPA - Associação Regional de Proteção Ambiental da Comarca de Curvelo, na pessoa do Senhor Marco Aurélio Correia Machado - Presidente, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste, o que segue abaixo especificado:

1) Informações e documentações referentes à situação do Ribeirão Santo Antônio e seus afluentes, relativas a degradação e condições de suas nascentes, assoreamento de seu leito, poluição causada por detritos e outras atividades degradantes.

Contando com a atenção que lhe é peculiar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Vereador Luiz Paulo Glória Guimarães**  
**Presidente da CPI**

**Vereador Julimar Marques da Rocha**  
**Vice-Presidente da CPI**

**Vereador Edmilson Dutra da Silva**  
**Relator da CPI**

Ilmo. Senhor  
Marco Aurélio Correia Machado  
Presidente da ARPA  
R: Dona Guiomar Silva Diniz, nº 200 – Centro  
CURVELO/MG